

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019
PROCESSO 19.0.000105090-0

Estabelece procedimentos para a tramitação dos processos de Licença de Instalação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando os termos do art. 8º da Resolução CONAMA Nº 237/1997;

Considerando o disposto no art. 10º da Lei Ordinária Municipal nº 8.267/1998;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 61/2019 – ASSETEC/SMAMS, homologada através da NOTA TÉCNICA PMS-07 Nº 64/2019;

Considerando o princípio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade adotará o projeto arquitetônico e projeto urbanístico aprovados, como requisito para a instrução de processo administrativo e para a emissão da Licença de Instalação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.